

DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0007.2006.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 20.606.0013.2008.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; 12.361.0042.2014.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO; 15.451.0051.2022.0000 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO; 26.782.0026.2044.0000 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. TRANSPORTES; 23.695.0007.2049.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO; 18.541.0051.2047.0000 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE; 06.183.0007.2065.0000 - Guarda Municipal; 13.392.0048.2054.0000 - Manutenção das Atividades da Secretária de Cultura; 10.301.0075.2030.0000 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. SAÚDE E SANEAMENTO; 08.244.0081.2043.0000 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL; 27.812.0046.2048.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES; 15.451.0051.2077.0000 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES; 1.501.0000.001.0013.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 1.001.0000.001.003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes e: CT Nº 2207051/2022 - 05.07.22 - LUCAS DO NASCIMENTO FERREIRA 01665203498 - R\$ 16.270,00.

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:F02204AC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - PNAE - AGRICULTURA
FAMILIAR Nº. 2022001**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2022-001

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do pequeno empreendedor rural para preparo da merenda escolar, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, **Período de credenciamento: 06/07/2022 até as 10:00 horas do dia 13/07/2022.** Os interessados poderão obter o edital e os anexos da CHAMADA PÚBLICA Nº 2022-001, na sede da Prefeitura na Avenida Benedito Julião de Medeiros, das 8:00h às 12:00h, no site <https://rafaelgodeiro.rn.gov.br/>, bem como será enviado através de solicitação no endereço de e-mail: cplrafaelgodeiro@gmail.com.

Rafael Godeiro/RN, 05 de julho de 2022.

CLEVILANDIA SAMARA DE V. BELARMINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:6623F1CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
N.º 010/2022 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O Governo do Município de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria n.º 131/2021, torna público que

*às 09:00 horas do dia 18 de julho de 2022, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 010/2022, do tipo Lance menor preço por item**, para Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, a fim de atender as Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria.*

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados pelo email pmriachodacruz.licitacao@gmail.com ou na Av. Camila de Léllis, 285, Centro, cidade de Riacho da Cruz - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Riacho da Cruz/RN, 04 de julho de 2022.

ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Raphael Silva de Oliveira
Código Identificador:28F36E92

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 347/2022 RIACHO DE SANTANA/RN, 04 DE
JULHO DE 2022.**

Portaria N.º 347/2022 Riacho de Santana/RN, 04 de julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o Senhor **FRANCISCO NILDAECIO DA COSTA**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 04 de julho de 2022.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:88402F86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 348/2022 RIACHO DE SANTANA/RN, 04 DE
JULHO 2022.**

Portaria N.º 348/2022 Riacho de Santana/RN, 04 de julho 2022.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.